

## **AINDA A ZARA**

Infelizmente para a Zara, felizmente para o Brasil, este assunto estourou. Tinha que acontecer mais dia menos dia. Veio a tona por uma situação degradante e delituosa, mas deixa transparecer a situação real em que vive a indústria do vestuário no Brasil e que, empresários, sindicatos e governos insistem em não enxergar.

Sei que inexistem números reais pois nenhuma faculdade de moda pesquisa este assunto, mas por observação afirmo: **JÁ EXISTEM MAIS COSTUREIRAS TRABALHANDO EM FACÇÕES DO QUE EMPREGADAS FORMAIS NAS EMPRESAS DO VESTUÁRIO.**

Cidades inteiras no interior do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Paraná, para citar apenas as que conheço, possuem facções de costura, prestando serviço para empresas que as vezes ficam há mais de mil quilômetros de distância, sem que nelas haja uma única empresa de confecção do vestuário. Algumas destas facções tem empresa registrada e dentre elas, algumas registram alguns de seus funcionários mais velhos e mais produtivos. Os outros, nenhum registro e nenhuma reclamação trabalhista. São todos vizinhos, amigos, parentes.

Claro que entre este universo citado há mão-de-obra infantil e até com conotação escrava, pois uma menina ou um menino de 13 anos que ajuda a mãe na facção e nada recebe está tipificado nos dois casos.

Os tomadores de serviço, por sua vez criam procedimentos de auditoria e controle, sofisticadíssimos como é o caso da DECATHLON e mesmo assim são enganados por seus fornecedores, que escondem as quarteirizadas ilegais, nas auditorias.

Do outro lado, a relação incestuosa entre sindicatos de empregados e justiça do trabalho, prefere fechar postos legais em cooperativas, em nome das garantias dos benefícios dos trabalhadores, que desempregados, não tem sequer o trabalho quanto mais o benefício.

Alguém já se perguntou porque tudo isto ocorre?

Lanço aqui uma tese, formulada nesta última década. Ninguém qualificado trabalha por salário mínimo ou por um piso negociado no máximo com 30% sobre ele. A prova está na falta de costureiras nas empresas que ainda se dispõe a contratá-las.

Os acordos coletivos e a legislação também restringem a jornada a no máximo 10 horas, não permitindo o aumento na remuneração via hora extra.



As costureiras competentes preferem o trabalho informal, muitas vezes na própria casa, onde realizam jornada de até 15 horas diárias (e estão felizes e satisfeitas) chegando a obter ganhos superiores a R\$ 2.000,00. Recebem por peça produzida e agora beneficiadas pela possibilidade de contribuir para a seguridade social e estarem amparadas no futuro.

Na outra ponta, conheço empresários que, na impossibilidade de aumentarem sua empresa fabricando e vendendo mais em seu segmento de produto por falta de costureiras, buscam algum novo nicho onde seja possível importar para melhorar o share de sua companhia.

Enquanto um salário mínimo com seus encargos se traduz em um custo de R\$ 0,10 por minuto trabalhado, empresas do centro sul e do sul estão pagando até R\$ 0,50 por este mesmo minuto e satisfeitas por receberem um trabalho bom em troca, podendo assumir compromissos superiores a sua capacidade produtiva.

Se isto está sendo bom para o tomador de serviço e para o prestador melhor ainda, porque a interferência de sindicato, governo e justiça minando essa relação de trabalho?

Já passou da hora de rever o custo dos encargos na folha de pagamento e esse pode ser um bom momento e exemplo para reacender a discussão: PAGAR POR TAREFA, ou por minuto. Já existem meios sofisticados para definir o tempo de uma peça e de controlar eficientemente este trabalho. É só querer.

Se o infortúnio da Zara tiver contribuído para solucionarmos a falta de costureiras, pois o que elas desejam é ganhar melhor, vamos ter que elevá-los a categoria de mártires.